

EDITAL

(Nº 15/2014)

Dr. ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mesão Frio: -----

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Mesão Frio, deliberou na reunião pública realizada no dia 6 de março de 2014, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 77º e da alínea a) do nº 4 do artigo 148º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, abreviadamente RJIGT), deliberou submeter a discussão pública o Plano de Pormenor da Quelha – Oliveira. -----

O período de discussão pública terá início no 6º dia útil contado a partir da publicação deste aviso no Diário da República e terá a duração de 30 dias úteis. -----

O processo encontra-se disponível para consulta na Divisão de Administração e Conservação do Território da Câmara Municipal, dentro das horas normais de expediente, podendo também ser consultado na sede da Junta de Freguesia de Oliveira e no sítio da internet desta Câmara Municipal (www.cm-mesaofrio.pt), bem como se irá realizar uma sessão pública de esclarecimento, no dia 5 de abril de 2014, pelas 15h00, nas instalações daquela Junta de Freguesia. -----

Durante este período os interessados poderão formular sugestões ou observações, apresentar ou obter informações ou esclarecimentos, ou qualquer reclamação sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do referido Plano, sendo estas apresentadas por escrito, através de carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio ou impresso próprio, cujo modelo se encontra disponível no sítio da internet, devendo ainda ter a indicação da morada/contacto do signatário para efeitos de resposta, caso se justifique.---

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos Paços do Concelho e na Junta de Freguesia de Oliveira. -----

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO, 14 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

